

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1604/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar 8269 de 29 de dezembro de 2004; considerando o disposto nos processos de nº 557608/2009;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, à servidora da Secretaria de Estado de Saúde mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Assistente do SUS	Nome	Classe Efeito Financeiro
Matricula		
118328	CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA C	20.03.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de julho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3e0d546

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar